



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

OFÍCIO N.º 00476/2025

Florianópolis, em 20 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Davi Alcolumbri**  
Presidente do Congresso Nacional  
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: apoio a PEC 19/2024 (PEC da Enfermagem)

Senhor Presidente,

Cumpro o dever de comunicar que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou o Requerimento n. 0672/2025, de autoria do Senhor Vereador Leonel Camasão, nos seguintes termos:

"Senhor Presidente: O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer o envio de expediente ao Congresso Nacional manifestando apoio à Proposta de Emenda à Constituição n. 19/2024, conhecida como PEC da Enfermagem, que estabelece o piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem, vinculado a uma jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais, com previsão de reajuste anual. O texto busca corrigir desigualdades históricas, assegurar condições mais justas de trabalho e fortalecer os vínculos profissionais e institucionais no âmbito da saúde pública. Este requerimento tem origem na audiência pública realizada na Câmara Municipal de Florianópolis, no dia 11 de julho de 2025, que reuniu profissionais e pesquisadores da área da saúde, além de representantes de entidades da enfermagem, para debater a valorização e as condições de trabalho da categoria no município e no estado de Santa Catarina. Durante o encontro, foi reforçada a urgência de medidas estruturantes que promovam o reconhecimento justo desses profissionais essenciais ao funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). A aprovação da PEC 19/2024 representa um passo histórico para a valorização da enfermagem brasileira, garantindo melhores condições de trabalho e o reconhecimento concreto da importância dessa categoria na linha de frente da saúde pública. Solicitamos, assim, que o Congresso Nacional receba este expediente como manifestação oficial de apoio da Câmara Municipal de Florianópolis à PEC da Enfermagem, em consonância com as reivindicações legítimas dos trabalhadores da saúde e com os princípios do SUS."

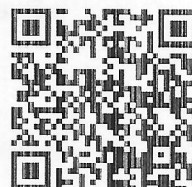
Respeitosamente,

Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

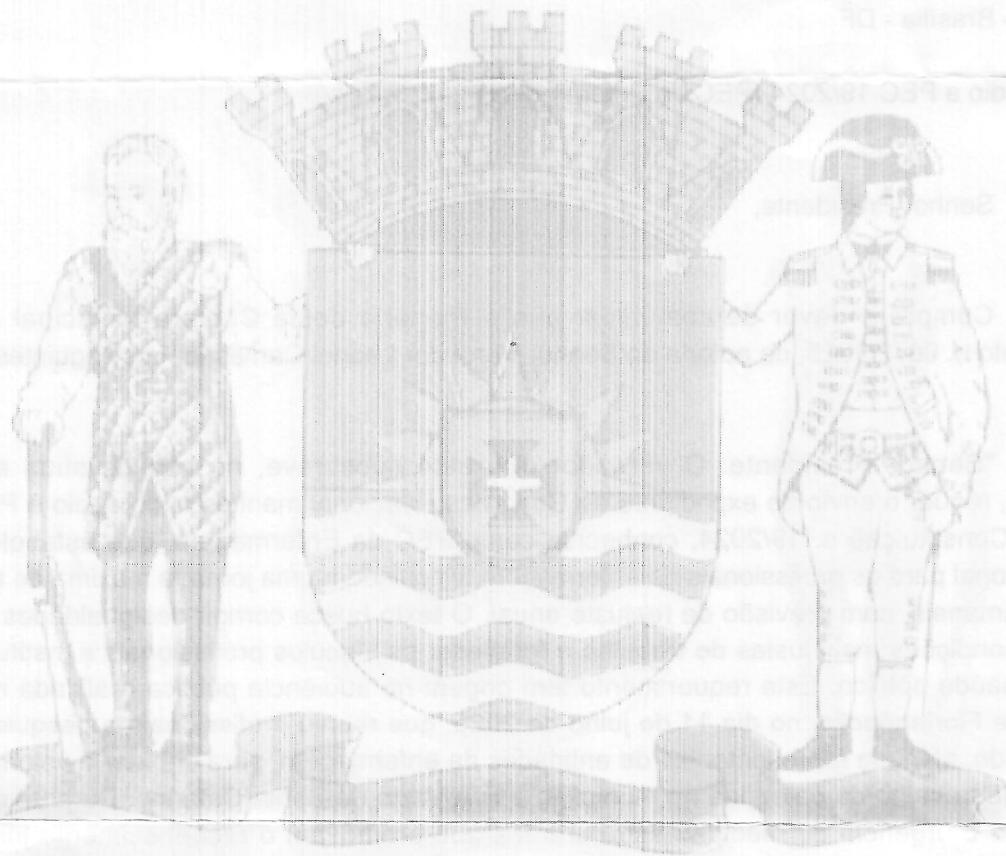
Página 1/2





ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente



Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

[www.cmf.sc.gov.br](http://www.cmf.sc.gov.br)

Página 2/2

